



Comprovante de Publicação

Nº: **20164**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2014 17:15**

Ato: **PORTARIA Nº 40.098/2014**

Assunto: **ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aplicar ao servidor pena de Advertência.**

Identificação: **1582/2014**

Data Publicação : **24/04/2014**

Completo

PORTARIA Nº 40.098/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1221 de 2014 (PA Nº 11444/2013), RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria ARTEMIO OSMAR DA SILVA 3158 059505718/PR SMSM MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS I E VII DO ARTIGO 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 15/04/2014 - 11:52:46 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.23 09:48:15 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br